

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 099/2019 – EMPREL
EXPANSÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO N° 142/2019 – SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 099/2019 - Em Resposta ao Ofício nº142/2019 – GAF/SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do **Ofício Nº 142/2019-GAF/SEPLAN** para elaboração de Parecer Técnico das especificações do equipamento de TI, monitor de LED de 32 polegadas, que tem por objeto *“Cumprimentando cordialmente, considerando a intenção desta Secretaria de Planejamento Urbano em efetuar aquisição de monitores, solicitamos Parecer Técnico da **EMPREL**, com as seguintes especificações mínimas:”*.

Por envolver sistema e serviços de informática, a **SEPLAN** da PCR, através do Ofício **GAF/SEPLAN Nº 142/2019**, de 15 de Outubro de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da **EMPREL**.”*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à **EMPREL**, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

CONTEXTO

Esta aquisição tem como objetivo atender as necessidades da **SEPLAN** no desenvolvimento das atividades que apoiam as ações desta Secretaria no desempenho de suas atribuições, em especial a área de engenharia. O presente Parecer visa ainda, adequar as exigências de conformidades dos produtos e serviços de TI na infraestrutura de rede de dados da Prefeitura do Recife, orientadas pela equipe técnica da **EMPREL** quanto ao uso dos recursos tecnológicos adequados, utilizados no ambiente de informática, bem como das necessidades dos seus usuários para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela **EMPREL**, quando for este o caso.

Neste contexto a **SEPLAN** opta pela contratação do equipamento proposto para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos do hardware pretendido, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Produto.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUM
1	<p>Monitor AOC Gamer 32" LED Full HD 144Hz 4Ms Widescreen.</p> <p>TIPO DO MONITOR: LED GAMER 144Hz - 5ms FULL HD</p> <p>RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 x 1080 @ 60Hz D-SUB 1920 x 1080 @ 144 Hz (DVI-D(dual) HDMI DP)</p> <p>TAMANHO DA TELA: (EM POLEGADAS) 32"</p> <p>CONTRASTE: Relação de contraste dinâmico 50.000.000:1 Relação de contraste estático 3.000:1</p> <p>BRILHO: (CD/M) 250 cd/m²</p> <p>TEMPO DE RESPOSTA: (MS) 5</p> <p>ÂNGULO DE VISÃO: (H/V) 178°</p> <p>CONEXÕES: 1x VGA 1x DVI 1x HDMI 1.4 1x DP 1.2</p> <p>VOLTAGEM: (V) Bivolt</p> <p>CONSUMO: (W/H) Ligado: 45W(típico), 50W(Max)/ Desligado 0,5W (típico)</p> <p>GARANTIA DO FABRICANTE: (MESES) 12</p>	46.945

A análise concluiu que, as especificações aqui analisadas estão em conformidade com as exigências das normas e padrões para utilização de equipamentos na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife e atendem ao fim a que se propõe.

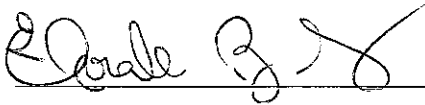
DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica da demanda encaminhada para elaboração de Parecer quanto as especificações de um **Monitor Gamer 32" LED Full HD 144Hz 4Ms Widescreen**, atestamos para os devidos fins que as mesmas atendem as necessidades para o objetivo a que se propõem e estão em conformidade com os padrões e normas técnicas para uso na rede de dados da PCR, tendo em vista a nossa comprovação de que se comportam de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados corporativa, concluímos que não há o que obstar quanto a esta aquisição.

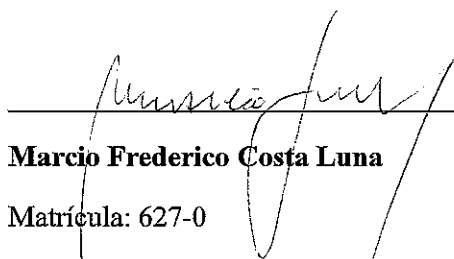
Recife 21 de Outubro de 2019



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática



Marcio Frederico Costa Luna

Matrícula: 627-0

Unidade Operacional Central de Atendimento